

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2023/CEL

PROCESSO N°	16692/2023/PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°	08/2023/CEL/FCCM/PMM
TIPO DE LICITAÇÃO:	Menor Preço por ITEM
OBJETO:	<b>REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL COPNTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS PROJETOS DE MÚSICA DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ</b>

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 22.936.439/0001-63, com sede administrativa à Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.508-970, Marabá - PA, devidamente representado por sua Presidente **Vanda Régia Américo Gomes**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade nº 1.214.272 SSP/SP, e CPF no 122.396.622-34 residente e domiciliada à Trav. Do Hospital, 453, s/nº, Bairro Velha Marabá, Município de Marabá/PA, **doravante denominada COMPROMITENTE**, e de outro lado e a empresa **A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ N° 35.724.416/0001-37, sediada à Av. Santa Terezinha, 384, Velha Marabá, CEP 68.500-440, Marabá – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luiz da Silva Milhomem, carteira de identidade nº 5773267 PC/PA, CPF 005.500.642-65, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar preços dos seguintes serviços:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bumbo de alumínio aro 22	Und	10	813,96	8.139,60
2	Surdo aro 14" 30cm	Und	14	415,50	5.817,00
3	Caixa de guerra de alumínio aro 14" 10cm	Und	20	451,00	9.020,00
4	Pratos fanfarra aro 13" bronze B10	Und	6	786,00	4.716,00
5	Tarol	Und	8	646,00	5.168,00
6	Baquetas para bumbo de madeira ponta de pelúcia 30 cm	par	16	96,00	1.536,00
7	Baquetas para surdo ponta de madeira	par	14	53,00	742,00
8	Baquetas para caixa N° 5A	par	20	62,00	1.240,00
9	Talabarte de nylon com 2 ganchos cor preto	Und	45	71,00	3.195,00
10	Pele hidraulica para bumbo aro 22	Und	10	843,00	8.430,00
11	Pele porosa para caixa aro 14	Und	20	459,00	9.180,00
					57.183,60

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de execução dos serviços, que deverão ser prestados conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 08/2023/CEL/FCCM/PMM**.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência da prestação do objeto contratado.
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.

- 7 A Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM é o órgão gestor da presente Ata.
- 8 Ficam designados para representar a FCCM como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) e confecção dos contratos administrativos advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela FCCM, a servidora Vanelli Conceição da Silva Soares, CPF nº 586.906.202-06, matrícula nº 55804, brasileira, funcionária da Fundação casa da Cultura de Marabá.
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos próprios do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018.
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2023/CEL/FCCM/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 44/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 009/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

---

Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM  
**Vanda Régia Américo Gomes**  
Presidente da FCCM  
COMPROMITENTE

---

**A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E**  
**ACESSORIOS LTDA**  
CNPJ Nº 35.724.416/0001-37  
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR